



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

de 19/04/2021
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 57/2.021

Vereadora Livia Fernanda Oliveira Ramos "Professora Livia Fernanda", Vereadora na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ivaina Reis de Oliveira, que **estude a possibilidade de criar a UNIDADE DE ATENDIMENTO PÓS COVID 19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar à Ilustre Chefe do Executivo para que estude a possibilidade de criar uma UNIDADE DE ATENDIMENTO PÓS COVID 19, ou seja, unidade para prestar assistência às pessoas que foram contaminadas pelo COVID 19 e necessitam de tratamentos especiais devido às sequelas causadas pelo o contágio do vírus, disponibilizando assim tratamento multidisciplinar com fisioterapeutas, psiquiatras, psicólogos e educadores físicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas – MG, 19 de abril de 2021.

Autora:

VEREADORA

LÍVIA FERNANDA OLIVEIRA RAMOS "PROFESSORA LÍVIA FERNANDA",

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	
PROTOCOLO	
Data:	19 / 04 / 2021
ASSINATURA	

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013